

## **DECISÃO Nº 935/2008**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 21/11/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.006275/05-91, de acordo com o Parecer nº 268/2008 da Comissão de Legislação e Regimentos e Comissão Especial

## DECIDE

dar provimento ao recurso interposto pela servidora SANDRA LUZIA CORTINOVI determinando a sua transposição do nível de capacitação E2 para o nível de capacitação E4.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2008.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.